



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO Nº **040/2020.**

O VEREADOR SENHOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida gratificação sobre o vencimento, aos servidores abaixo relacionados:

MARCELLO AUGUSTO F. DA SILVA PORTOCARRERO	90%
JAQUES SANTANA	60%
PRISCILA NOGUEIRA DA SILVA FERREIRA	15%
VILMAR SOARES AYALA	60%
ICARO SOUZA DE CAMPO	25%
REJANE AVALHÃES	25%
ANADIR FERREIRA DA SILVA	25%
LILIANE ANUNCIÇÃO DA SILVA	25%
BRUNO BICA XIMENES	25%
ELAINE REBECA SILVA	25%
THACIA REGINA MIRANDA SOUZA	25%
ALEX DOS REIS VALLE	25%
CELAIR ANDRE DA CUNHA	25%
LUCINEI MARTINS BALBO PAES	25%
ANA CARLA ORTIZ CORRÊA PONTES	25%
WELLINGTON THADEU DOS SANTOS	25%
ROSA BEATRIZ VARGAS DE VASCONCELOS	25%
FABSON RICHARD DE OLIVEIRA RIBEIRO	25%
ARIANE DOS SANTOS VELASCO	30%
ZEIZA PACHECO DA SILVA PINTO	40%
PETRONIO HOTA JUNIOR	60%
EMERSON KOITI OBA	10%

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de nomeação, revogando expressamente as demais disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 19 de fevereiro de 2021.

Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**

- Presidente da Câmara -